

ASSUNTO: nomeação do Sr. Cássio Toledo Leite.

O SR. FRANCISCO SALGOT CASTILLON — Sr. Presidente e Srs. deputados, terá mudado o Natal ou terei mudado eu? Parodiando o poeta, cabe bem a pergunta: terá mudado o Sr. Cássio de Toledo Leite ou quem mudou foi a Assembléia? Eu não! Não tenho razão para mudar! Votei contra em maio — votarei contra hoje.

Não conheço o Sr. Cássio de Toledo Leite, não sei se realmente as críticas que lhe fazem têm fundamento. Dirão então V. Exas.: na dúvida, "pro reu". Responderei: na dúvida, pró povo. Lembro-me bem porque votei contra o Sr. Cássio de Toledo Leite, que não conhecia. Terá sido um voto contra a minha consciência? Passados diversos meses e fazendo um exame mais profundo, concluo que, mesmo sem conhecê-lo, não feri minha consciência. Estranhei, naquela sessão, o comportamento diferente que estava notando dos Srs. deputados que pertenciam e continuam pertencendo à maioria.

Estranhei e quis saber o motivo. Nada mais lógico do que, para saber um determinado comportamento da maioria, procurar o seu líder. Sr. Presidente, Srs. deputados, foi o que fiz. Procurei o deputado, o grande deputado, o excelente deputado Hilário Torloni, então na liderança do Governo. Perguntei-lhe a razão do alvoroço e do voto contra o nome indicado que eu estava prevendo naquele próprio alvoroço. Na sua seriedade, laconicamente, e não procurando entrar em mais detalhes, o nobre deputado Hilário Torloni disse-me que tinha restrições a fazer à indicação. Restrição que possivelmente o levaram a maioria da Casa a votar contra o nome indicado, e, que não partiam da oposição, que não partiam da minoria e sim que foram lembradas pelo próprio líder do Governo. Não fiquei sabendo que tipo de restrições eram, se de ordem moral, se de ordem política, ou de ordem técnica.

Mas para mim bastou, como para toda a Casa bastou que fossem enunciadas para que a indicação fosse rejeitada.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Salgot Castillon, não desejo contestar, neste aparte, as afirmações de V. Exa. com respeito à sua conversa com o nobre deputado Hilário Torloni, mesmo porque considero V. Exa. um homem sério, austero, responsável. Entretanto, quero registrar, para que não pare dúvidas sobre a atuação do nobre deputado Hilário Torloni, quanto ao procedimento da bancada do Partido Social Progressista na ocasião da primeira votação, pois jamais ouvi S. Exa. fazer qualquer restrição ao nome do Dr. Cássio de Toledo Leite.

O SR. SALGOT CASTILLON — V. Exa., nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, poderá não ter ouvido o que ouvi. Acredito, como dei a entender há pouco, que as restrições fosse somente de ordem política. Mas para mim, modesto deputado da minoria (não apoiados), sem ulteriores explicações, só ficaram as restrições.

Costaria de ter a explicação que até agora não tive. Gostaria de ver na mensagem do Sr. Governador uma justificativa mais ampla da indicação que se repete, mas não encontro a justificativa. Um Sr. deputado que costuma fazer oposição ao Governo do Estado, há pouco, quando soube que ia discutir o projeto de resolução, perguntou-me o motivo da nossa obstrução à simples e para ele sem consequências, indicação de um nome para a presidência da Caixa Econômica Estadual, quando a minha bancada e a atual minoria não tinham discutido projetos contendo autorização para créditos vultosíssimos, como foi o caso dos créditos ao D.E.R. Respondi-lhe, e torno pública a minha resposta, que a minoria e a minha bancada, em particular, costuma separar, nas proposições, o real interesse do povo do simples capricho pessoal ou político do Governador. Mesmo sabendo que os créditos votados por esta Casa poderão ser mal empregados pelo Sr. Governador, não podemos negar-lhes sob pena de

trazermos ao Estado prejuízos de tal conta que poderão levá-lo a uma situação calamitosa, irreparável. Sobreponho o interesse público ao desejo de uma oposição sistemática. E o interesse público que, às vezes, nos faz esquecer do mau governo que temos e as concessões que fazemos sempre são feitas visando a esse interesse público, nunca a barganhas pessoais. Não é o caso da indicação do nome do Sr. Cássio de Toledo Leite, há poucos meses rejeitado por esta mesma Assembléia. A aprovação dessa indicação será do interesse público, ou é um simples capricho do Sr. Governador?

Será ele o único cidadão que o Sr. Governador tem para apresentar a uma Casa, que o precisa referendar; e que há poucos meses já não o aceitou? Por certo não. Às vezes, fazemos concessões pensando no povo de São Paulo, para não martirizá-lo mais do que está sendo martirizado por este infeliz governo. Mas não faremos concessões com caprichos, não faremos concessões aceitando um nome com um único atributo — isso está no "curriculum vitae", que faz parte da mensagem o de ser amigo do Sr. Governador, velho amigo, que o Sr. Adhemar de Barros quer premiar novamente, já que o seu "curriculum vitae" é uma sucessão de prêmios a ele dados pelo Sr. Governador. Já vem de longe. Já vem da interventoria. Se não, vejamos.

Admitido no Banco do Estado, como escriturário, em 1929, as suas promoções funcionais coincidem sempre com o Sr. Adhemar de Barros no governo. Em 1938: Adhemar interventor. Em 1948: Adhemar governador. Em 1963, novamente Adhemar governador. E' a constância da amizade leal, é a constância do prêmio continuado. O resto é silêncio.

No fim, o curriculum procura dizer alguma coisa sobre a capacidade profissional do indicado, relatando algumas melhorias financeiras alcançadas pela Caixa Econômica Estadual, nesses três últimos meses de presidência do Sr. Cássio de Toledo Leite. Mas também assim qualquer um, qualquer mesmo, qualquer um como o Sr. Cássio de Toledo Leite poderia ser o autor dessas melhorias, porque elas estão sendo feitas à custa dos municípios do Interior. Nunca os municípios do Interior de São Paulo foram tão sacrificados. Nunca as prefeituras municipais foram tão exploradas. Não há município que resiste mais ao que o Sr. Cássio de Toledo Leite está fazendo na Caixa Econômica do Estado de Paulo, com a cobrança adiantada de uma Taxa de Expediente extorsiva.

O Sr. Paulo de Castro Prado — E' agiotagem.

O SR. SALGOT CASTILLON — E' agiotagem? E' mais do que agiotagem, é roubo, pois está roubando o erário dos municípios do Interior de São Paulo, cobrando até 30% de juros ao ano nos empréstimos que os municípios precisam. Para que? Para obras suntuosas? Para extravagâncias dos prefeitos? Não.

E' para os serviços municipais de abastecimento de água, serviços de esgotos, para eletrificação rural. Foi à custa da maior pobreza dos municípios, Srs. deputados, que o Sr. Cássio de Toledo Leite conseguiu transformar o deficit que encontrou na Caixa Econômica Estadual em superavit. Isto, Sr. Presidente e Srs. deputados, não é capacidade. Isto não é valor. Repito, Srs. deputados, nós vamos votar num cidadão que não tem nada para apresentar. Nós vamos votar no vazio, nós vamos votar no nada. (Palmas)